

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Castelo Branco**, aberto através do Aviso n.º 14998/2009, de 25 de Agosto – **Referência DRH/AT/29/2009**, notificada por e-mail, pelo júri, no dia **25 de Setembro de 2009**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

“Torna -se pública a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, publicitado através do Aviso n.º 14998/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 164, de 25 de Agosto, elaborada pelo respectivo júri:

Lídia Maria Duarte Mateus a)

Helena Mansa Moreira Pinto da Silva b)

- a) Por incumprimento do estipulado no ponto 9.2 e 9.4 do aviso de abertura.*
- b) Não ser detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado.*

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea c), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.aw?05.18.06.04>, e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 14998/2009 — Referência DRH/AT/29/2009”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Com os melhores cumprimentos,

*O Júri**

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 25 de Setembro de 2009 -e não a data da presente divulgação.

7 de Outubro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção